



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**INDICAÇÃO**

**AUTOR: VEREADOR DARLISON DA SILVA GOMES**

**ASSUNTO: CRIAÇÃO DE UMA SUBSECRETARIA E/OU DE UM DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEINFRA, LOCALIZADO NA AREA DO PLANALTO.**

**Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**INDICA** a sua Excelência, o Prefeito Municipal, que seja criado uma Subsecretaria e/ou um Departamento da SEINFRA na área do Planalto do nosso Município.

A Indicação tem como objetivo de descentralizar, atender com mais rapidez os anseios dos moradores, no que diz respeito a infraestrutura de escolas, barracões comunitários, estradas, ramais, vicinais e pontes na área do Planalto, de forma permanente, articulada e eficaz. A criação de uma subsecretaria e/ou de um setor da SEINFRA exclusiva para a área do Planalto possibilitará:

- viabilizar o acesso dos moradores junto a secretaria da SEINFRA;
- executar e fiscalizar a construção e a conservação das estradas do Município e planejar junto à administração a facilitação da construção e a melhoria da infraestrutura rural, inclusive para facilitação da colheita agrícola e escoamento da produção, sistema de abastecimento de água, transporte e melhoria das áreas nas instalações de armazenamento e outras edificações rurais;
- planejar, formular e executar as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável;
- orientar, coordenar e controlar a execução de reformas e construção de pontes, estradas, ramais e vicinais na área planáltina;
- auxiliar nos registros de manutenções periódicas e preventivas da frota agrícola
- promover a articulação com órgãos municipais da administração pública, com vistas à obtenção de recursos para projetos e ações de melhoria das condições de vida das populações do meio rural, com especial direcionamento para o desenvolvimento da agricultura familiar;
- estimular e incentivar o desenvolvimento rural do Município;



Lê-se o REQUERIMENTO  
No expediente da Sessão de Hoje

Em, 23 de maio de 2025

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

- promover, organizar e fomentar todas as atividades relativas a produção primária e do abastecimento público de produtos rurais;
- promover intercâmbios e convênios com entidades federais, estaduais, municipais e privadas, relativos aos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento rural;
- organizar e desenvolver programas de assistência técnica e de extensão rural, em parceria com outras entidades;
- desenvolver ações na área de infraestrutura rural, com o mapeamento e sinalização das rodovias municipais;
- executar tarefas correlatas ou que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito;
- desempenhar outras competências afins.
- Auxiliar na realização e manutenção necessárias e bem como cadastramento e acompanhamento dos dados referentes aos abastecimentos feitos pela frota;

#### JUSTIFICATIVA

A criação da Subsecretaria Municipal da SEINFRA e/ou de um Departamento não é apenas uma medida administrativa. Trata-se de um departamento que vai auxiliar a Secretaria Municipal da SEINFRA, tem a função principal de planejar, executar e fiscalizar obras e serviços de infraestrutura, como estradas, pontes, sistemas de transporte, saneamento e energia, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e promover o desenvolvimento socioeconômico da região. Tal iniciativa é vital para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da população.

Por isso, indico à gestão municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Delegado Fonseca, que tome as providencias cabíveis, por estender que essa Propositora merece não apenas atenção, mas uma prioridade que vai atender a área do Planalto em todos os aspectos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 26 de maio de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em,

*[Handwritten signature]*  
Darlisson Da Silva Gomes  
Vereador-PDT

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Oriximiná – camara@cmoriximina.pa.gov.br  
Travessa Magalhães Barata, 227 – Centro, 68.270-000